
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 0104/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 0104/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 01.001: Câmara Municipal.

Função 01: Legislativa

Sub-Função 031: Ação Legislativa

Programa 0011: Ação Legislativa da Câmara Municipal.

Projeto/Atividade 2001: Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Total da suplementação: R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no

valor de R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 01.001: Câmara Municipal.

Função 01: Legislativa

Sub-Função 031: Ação Legislativa

Programa 0011: Ação Legislativa da Câmara Municipal.

Projeto/Atividade 1002: Obras de Melhorias e Acessibilidade A Prédio Público.

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Total da anulação: R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 29 de Novembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:23A0AF11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2021. Edição 2661

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>